



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 015/2024
AUTOR: Ver. Luciano Olivetto		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos sobre quais critérios foram utilizados para contratação da Adesão nº 010/2023/SECAD da Ata de Registro de Preços Nº 065/2023/ADMINISTRAÇÃO	

Venho, por meio deste, requerer ao Prefeito Municipal, ou por seu intermédio, nos termos do Art. 45, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que forneça a esta Casa de Leis as informações solicitadas no prazo de 15 (quinze) dias.

Na qualidade de parlamentar deste Município, em exercício de minha função fiscalizadora, requero esclarecimentos sobre a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 065/2023/ADMINISTRAÇÃO (ARP) 10, com base na necessidade de transparência e de correta aplicação dos recursos públicos, visando elucidar os procedimentos adotados, a fundamentação utilizada e a documentação pertinente à referida adesão, conforme segue:

1. Critérios utilizados para a Adesão à ARP 10:

- Quais foram os critérios específicos adotados para a adesão à ARP 10?
- Quais foram as justificativas técnicas e legais que fundamentaram a escolha dessa ARP em particular?

2. Documentação Fiscal e Financeira:

- Cópias das notas fiscais referentes aos produtos/serviços adquiridos junto à empresa fornecedora da ARP 10.
- Cópias dos comprovantes de pagamentos realizados à referida empresa.

3. Documentação de empenho:

- Cópias dos comprovantes de empenho relacionados às compras efetuadas por meio da ARP 10.

4. Esclarecimentos sobre processo licitatório:

- Esclarecimentos detalhados sobre os motivos pelos quais não foi realizado um processo licitatório específico para a aquisição dos itens contemplados pela ARP 10.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

- b. Explicações sobre como a adesão à ARP 10 garantiu a obtenção dos melhores preços e condições vantajosas para a administração pública.

Ressalto a importância de uma pronta resposta a esta solicitação, a fim de possibilitar uma análise minuciosa e fundamentada sobre a adesão à ARP 10.

Pelos motivos acima expostos, submeto a apreciação do Soberano Plenário o presente Requerimento.

Câmara Municipal de Juara-MT, 28 de maio de 2024.

Ver. Luciano Olivetto
(Primeiro Secretário)

José Mercedes Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vereador